

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
TABELA REMUNERATÓRIA DE CARGOS - ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Em cumprimento ao disposto no §6º do artigo 39 da CF/88, face à vigência das Leis n°s 9.856 e 9.858, ambas publicadas em 4 de abril de 2024.

PADRÕES DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

PADRÃO INICIAL		CARGO
JORNADA 30 h/semanais	JORNADA 40 h/semanais	
-----	52	Analista Legislativo – Advogado
-----	52	Analista Legislativo – Gestor
-----	52	Analista Legislativo - Bibliotecário
-----	52	Analista Legislativo - Consultor
-----	52	Analista Legislativo - Contador
-----	52	Analista Legislativo - Tecnologia
-----	52	Analista Legislativo - Comunicação
-----	52	Analista Legislativo - Psicólogo
62	75	Contador
32	45	Assistente Legislativo I
42	55	Assistente Legislativo II
52	65	Assistente Legislativo III
62	75	Assistente Legislativo IV
14	27	Auxiliar Legislativo I
24	37	Auxiliar Legislativo II
32	45	Auxiliar Legislativo III
04	17	Auxiliar de Serviços Gerais
02	15	Segurança

VALOR DO VENCIMENTO OU SUBSÍDIO DOS CARGOS COMISSIONADOS E ELETIVOS

REMUNERAÇÃO	CARGO
RS 4.610,73	Assessor Parlamentar
RS 14.700,00	Assessor da Mesa Diretora
RS 15.155,34	Diretor-geral
RS 15.155,34	Assessor Jurídico
RS 15.155,34	Assessor Técnico Legislativo
RS 8.642,86	Gerente de Comunicação
RS 6.825,00	Coordenador da TV Câmara
RS 15.940,03	Vereador

PADRÕES DE REFERÊNCIA E RESPECTIVO VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

1	RS 1.454,76	26	RS 3.045,96	51	RS 6.377,55	76	RS 13.353,18
2	RS 1.498,40	27	RS 3.137,34	52	RS 6.568,87	77	RS 13.753,77
3	RS 1.543,36	28	RS 3.231,45	53	RS 6.765,95	78	RS 14.166,38
4	RS 1.589,66	29	RS 3.328,40	54	RS 6.968,92	79	RS 14.591,38
5	RS 1.637,35	30	RS 3.428,25	55	RS 7.177,99	80	RS 15.029,11
6	RS 1.686,47	31	RS 3.531,10	56	RS 7.393,33	81	RS 15.479,99
7	RS 1.737,07	32	RS 3.637,03	57	RS 7.615,13	82	RS 15.944,39
8	RS 1.789,18	33	RS 3.746,14	58	RS 7.843,58	83	RS 16.422,72
9	RS 1.842,86	34	RS 3.858,52	59	RS 8.078,89	84	RS 16.915,41
10	RS 1.898,14	35	RS 3.974,28	60	RS 8.321,26	85	RS 17.422,86
11	RS 1.955,08	36	RS 4.093,51	61	RS 8.570,90	86	RS 17.945,55
12	RS 2.013,73	37	RS 4.216,32	62	RS 8.828,02	87	RS 18.483,92
13	RS 2.074,15	38	RS 4.342,80	63	RS 9.092,86	88	RS 19.038,43
14	RS 2.136,37	39	RS 4.473,08	64	RS 9.365,65	89	RS 19.609,59
15	RS 2.200,46	40	RS 4.607,27	65	RS 9.646,62	90	RS 20.197,87
16	RS 2.266,48	41	RS 4.745,50	66	RS 9.936,01	91	RS 20.803,81
17	RS 2.334,47	42	RS 4.887,87	67	RS 10.234,10	92	RS 21.427,93
18	RS 2.404,50	43	RS 5.034,50	68	RS 10.541,12	93	RS 22.070,77

19	R\$ 2.476,64	44	R\$ 5.185,53	69	R\$ 10.857,36	94	R\$ 22.732,89
20	R\$ 2.550,94	45	R\$ 5.341,10	70	R\$ 11.183,08	95	R\$ 23.414,87
21	R\$ 2.627,47	46	R\$ 5.501,33	71	R\$ 11.518,56	96	R\$ 24.117,32
22	R\$ 2.706,29	47	R\$ 5.666,37	72	R\$ 11.864,12	97	R\$ 24.840,84
23	R\$ 2.787,48	48	R\$ 5.836,36	73	R\$ 12.220,05	98	R\$ 25.586,06
24	R\$ 2.871,10	49	R\$ 6.011,45	74	R\$ 12.586,64	99	R\$ 26.353,65
25	R\$ 2.957,24	50	R\$ 6.191,80	75	R\$ 12.964,25	100	R\$ 27.144,25

DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA

Presidente

RICARDO MAGNO MARCONDES

Gerente de Gestão e Finanças

LUIS AUGUSTO M. CERRI

Coordenador de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Cleiton Basso da Ré
Código Identificador:71824583

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/04/2024. Edição 3754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>